

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVILLE – 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, divulga o **RESULTADO** da segunda chamada do processo seletivo para ingresso nos cursos de Graduação e o respectivo período de **MATRÍCULA** para ingressantes no 1º semestre letivo de 2017, **conforme anexo I**.

1. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos dias **14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2016**, na sede da Univille de acordo com a opção de Curso realizada no momento da inscrição.

1.1 Dos locais para a matrícula

Joinville: Central de Atendimento Acadêmico, Bloco da Reitoria, piso térreo, Rua Paulo Malschitzki, nº 10 - Zona Industrial Norte, Joinville/SC. Tel.: 47.3461.9030, no horário **das 9h às 21h**, mediante agendamento de horário pelo site <http://univille2.marcadata.com.br>.

São Francisco do Sul: Secretaria Acadêmica, Rodovia Duque de Caxias s/n, Km 8, Bairro Iperoba, São Francisco do Sul/SC. Tel.: 47.3471.3800, **das 8h às 12h, das 14h às 17h e das 18h às 20h**.

1.2 Dos documentos para a realização da matrícula

- Certificado de conclusão ou diploma do ensino médio (original e fotocópia legíveis)
- Histórico escolar do ensino médio (original e fotocópia legíveis)
- Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia legível)
- Carteira de identidade (fotocópia legível)
- CPF (fotocópia legível)
- Título de Eleitor e comprovante da última eleição (fotocópias legíveis)
- Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 (fotocópia legível)
- Atestado de vacina contra rubéola, para mulheres até 40 anos.
- Para o curso de **Medicina** deverão apresentar atestado de imunização contra **Tétano e Hepatite B**.
- Para o curso de **Odontologia** deverão apresentar atestado de imunização contra **Hepatite B**. (fotocópia legível)
- Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (conta telefônica, água ou energia elétrica) (fotocópia legível)

1.2.1 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no ano de 2016 que não possuem o Certificado de Conclusão/Diploma do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar do Ensino Médio, poderão apresentar uma **Declaração** emitida pela Escola, **atestando a Conclusão do Ensino Médio e a data prevista para a entrega dos documentos oficiais**.

1.2.2 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.

1.2.3 Os ingressantes que se **autoidentificarem com necessidades educacionais especiais** deverão apresentar, no ato da matrícula, **laudo original emitido por especialista da área**, que descreva as especificidades da deficiência ou da necessidade especial, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento.

1.3 Das condições de pagamento da matrícula

No ato da matrícula será cobrado o valor equivalente à 1ª parcela da anuidade ou semestralidade referente ao período letivo de 2017, conforme Edital de Encargos publicado no site www.univille.br/editais.

1.4 Outras informações

1.4.1 A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado nesse Edital, implicará perda da vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, tornando-se nula a classificação obtida no processo seletivo. Não será aceita matrícula condicional.

1.4.3 A matrícula de menor de 18 anos só poderá ser efetivada pelo responsável legal, que deverá apresentar RG e CPF, original e fotocópia.

1.4.4 Menores de 18 anos, emancipados, deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada.

1.4.5 Matrícula por procuração: o procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, original e fotocópia. A procuração deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial e ser apresentada na sua forma original.

1.4.6 Não serão aceitas cópias de documentos emitidas por fax.

1.4.7 A Univille reserva-se o direito de suspender a oferta do curso caso esse não atinja o número mínimo de matrículas.

2. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia 20 de fevereiro de 2017.

As aulas dos cursos de Medicina e Gastronomia terão início no dia 13 de fevereiro de 2017.

Joinville, 09 de dezembro de 2016,
Profa. Sirlei de Souza
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I - CLASSIFICADOS

1. Campus JOINVILLE

ENGENHARIA CIVIL NOTURNO	ODONTOLOGIA INTEGRAL
ANDRÉ AMILTON NEPOMUCENO PINTO EDUARDA DE SOUZA MAIANDRE DE SOUZA BARBIERI	DÁGYLA DUTRA DOS SANTOS
PSICOLOGIA NOTURNO	
ANA CLAUDIA ANTUNES DO NASCIMENTO KAMILA CRISTINA KLITZKE MILENA MENDES NAIARA BRIZOLA DOS SANTOS	